



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente extensão das duas lombadas físicas existentes no km 231 da Rodovia SC-340, especificamente em frente às ruas Rodeio e João Aurich, localizadas no bairro Nova Stettim, no Município de Ibirama.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, as duas lombadas físicas existentes no km 231 da Rodovia SC-340, especificamente em frente às Ruas Rodeio e João Aurich, Bairro Nova Stettim, no Município de Ibirama, encontram-se em apenas um lado da pista de rolamento, o que leva muitos motoristas a desviarem pela contramão;

- tal conduta é um dos principais motivos de atropelamentos e acidentes automobilísticos, visto que entre as duas lombadas existe um trevo com intenso fluxo de pedestres e de veículos, devido aos diversos comércios e empresas presentes no local; e

- dessa forma é urgente que seja feita a extensão das mencionadas lombadas físicas para os dois sentidos da pista de rolamento, como forma de tornar o trânsito mais seguro para todos que por lá transitam,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a urgente extensão das duas lombadas físicas existentes no km 231 da Rodovia SC-340, especificamente em frente às Ruas Rodeio e João Aurich, Bairro Nova Stettim, no Município de Ibirama. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

